

concurso acima referido, aberto pelo aviso n.º 3/2006-GGRH, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 72, de 11 de Abril de 2006. A nomeada deve tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. [Isento de fiscalização prévia, nos termos do artigo 114.º, n.º 3, alínea c), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

23 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Luís Alberto Camilo Duarte*. 3000218253

CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA

Aviso

Nomeação

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, na sequência dos competentes processos de concursos internos de acesso geral para:

Dois técnicos superiores de 1.ª classe (área de sociologia e área de arquitectura);

Um técnico de 1.ª classe (área de comunicação);

por meu despacho de 20 de Outubro de 2006, foram nomeados nos lugares que a seguir se indicam os indivíduos abaixo identificados:

Para técnico superior de 1.ª classe (área de sociologia) Anabela Calaça André.

Para técnico superior de 1.ª classe (área de arquitectura) Michael Frank Carvalho de Aguiar.

Para técnico de 1.ª classe (área de comunicação) Fátima Maria Ponte Lira Câmara.

Os interessados dispõem de 20 dias contados da publicação do presente aviso no *Diário da República* para aceitarem os respectivos cargos. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

20 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Baeta de Castro*. 1000307131

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Aviso n.º 89/06-VP

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, vice-presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, torna público que, para cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a partir do 8.º dia após esta publicação do aviso no *Diário da República* irá decorrer por um período de 15 dias um processo de discussão pública relativo ao pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 9/2002, de 4 de Julho, emitido em nome da Câmara Municipal de Cantanhede, relativo a um terreno sito na Zona Industrial de Cantanhede, na cidade, freguesia e concelho de Cantanhede, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões e observações, bem como à apresentação de reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas.

Durante aquele período, os interessados poderão consultar no Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Cantanhede, durante as horas normais de expediente, o processo onde consta o pedido de alteração referido.

Os interessados deverão apresentar as suas observações, sugestões ou reclamações em requerimento ou ofício devidamente identificado, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Cantanhede e entregue no Departamento atrás referido.

4 de Outubro de 2006. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*. 1000307146

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO VERDE

Aviso

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, de

acordo com o despacho de 16 de Outubro de 2006 do presidente da Câmara, e atendendo a que se mantêm os motivos que originaram a contratação, foi renovado, pelo período de 12 meses, o contrato de trabalho a termo certo celebrado com João Pedro Sousa Figueira Cruz na categoria de técnico superior de 2.ª classe (desporto), com início no dia 2 de Novembro de 2006.

16 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Sousa Cairos*. 1000307167

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

Aviso

Após renúncia do mandato por parte do vereador, em regime de tempo inteiro, engenheiro Carlos Manuel França Santos, com efeitos a 30 de Setembro do corrente ano, cessou funções de secretária do vereador acima mencionado a funcionária do quadro de pessoal deste município Maria das Graças Alves. Por meu despacho de 3 de Outubro de 2006, e sob proposta do vereador, a tempo inteiro, arquitecto Carlos Augusto Castanheira Penas, torna-se público que foi nomeada a funcionária supracitada, em regime de comissão de serviço, nos termos do disposto no artigo 73.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e posteriores alterações, com efeitos a partir de 3 de Outubro do corrente ano, para o lugar de secretária do Gabinete de Apoio do referido vereador.

16 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Gonçalves Martins Batista*. 1000307164

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Edital

Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 06/92

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de harmonia com o prescrito no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, se encontra em discussão pública o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 06/92, emitido em nome de Quinta do Bonito — Planeamento e Desenvolvimentos Imobiliários, L.ª, requerido por Jorge Roque de Matos, com o número de identificação fiscal 157092500, com residência na Rua de 20 de Junho de 1991, 19, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Entroncamento, na qualidade de proprietário do lote 24 do referido alvará de loteamento, sito na Rua de 20 de Junho de 1991 (Urbanização do Pinhal da Lameira), no Entroncamento, pelo período de 15 dias, que se inicia 8 dias após a publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante o período de discussão pública acima fixado podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo junto da Divisão de Administração Urbanística desta Autarquia.

Finalidade do pedido — alteração da área de implantação e da área de construção.

As sugestões, reclamações ou observações que eventualmente venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

Caso não existam reclamações ou sugestões até ao término do prazo fixado, a aprovação em apreço adquire a eficácia necessária e indispensável.

16 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*. 1000306985

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 19 de Junho de 2006, foi aplicado o disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 149/2002, de 21 de Maio, ao funcionário Felizardo Felismino Cabaço Cardoso, canalizador principal (operário qualificado), com efeitos desde 1 de Junho de 2006,